

**PORTARIA N.º 664, DE 04 DE JULHO DE 2.017.**

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATO TEMPORARIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Lindinalva Morales Muniz Marcellino de Souza - portadora do Registro Geral n.º 32.659.926-5 SSP/SP, para exercer atividades/funções inerentes junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 06 até 24 de julho do corrente ano.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**